



ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, passa a se fortalecer enquanto política pública, no campo dos direitos, universalização do acesso e como responsabilidade estatal. Nesse sentido, a política se divide em eixos de proteção, sendo esta proteção social básica e proteção social especial, tendo ainda, a atuação de Organizações Não governamentais.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Constituem-se como objetivos da Proteção Social Básica “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivo relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Diante disso, apresentar-se-á os atendimentos realizados junto aos programas, projetos e serviços da rede socioassistencial destinados às crianças e aos adolescentes. A partir da Tipificação dos Serviços socioassistenciais, se estabelece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atende crianças e adolescentes conforme faixa etária específica. Assim, apresentam-se os seguintes serviços, programas, projetos:

CEGONHA FELIZ

CRAS I – Rua Lopes, 65 - Vila Pioneiro – Contato: 3196 - 2530

CRAS II – Rua Carlos Drummond de Andrade, esquina Rua Castro Alves, Jardim Europa – Contato: 3196 - 2540

CRAS III – Rua Jose Ayres da Silva, 746, Jardim Coopagro – Contato: 3196 – 2550

CRAS IV – Rua Oswaldo Aranha, 500 - Vila Panorama – Contato: 3196 - 2560

CRAS V – Rua Ledi Fischer Mass, S/N, Anexo a Praça Céu, Santa Clara IV. Contato: 3196 – 2570

CRAS VI – Rua Souza Naves, 171, Centro. Contato: 3196 – 2580



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PÚBLICO: Gestantes que residam no território de abrangência do CRAS de referência e que tenham interesse em participar do Projeto Cegonha Feliz.

OBJETIVO: Estimular a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida através do fortalecimento de vínculos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Propiciar informações sobre os aspectos emocionais envolvidos durante a gestação;
- Promover a reflexão sobre a importância da função protetiva da família na vida da criança;
- Possibilitar a troca de experiência entre as gestantes, propiciando o convívio social;
- Informar a gestante sobre os direitos sociais, visando facilitar o acesso a serviços públicos, incentivando a autonomia da mulher;
- Identificar as vulnerabilidades da família da gestante e realizar os encaminhamentos necessários.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: Psicóloga, assistente social e/ou coordenadora.

NÚMERO DE GESTANTES:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
NOVEMBRO	GESTANTE E BEBÊS	69	0
DEZEMBRO	GESTANTE E BEBÊS	64	0

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.



Organizando-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

OBJETIVO GERAL: Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social conforme os objetivos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- As unidades listadas abaixo executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes:

FLORIR TOLEDO

Endereço: Rua Corbélia, 830 Jardim Santa Maria, Toledo – PR.

Contato Telefônico: (45) 3196-2681

E-mail: florirtoledo@toledo.pr.gov.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07h30min às 11:30 hs e vespertino, das 13h:30 min às 17 h.

PUBLICO: Adolescentes de 13 a 17 anos

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 1 Coordenador, 1 Assistente de Desenvolvimento Social, 2 Professor de Ed. Física – Capoeira; 1 Professor de Ed. Física – Futsal, Handebol, Vôlei; 1 Professor de Ed. Musical; 3 Professores de Ed. Física.

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
NOVEMBRO	13 A 17 ANOS	34	0
DEZEMBRO	13 A 17 ANOS	33	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Avenida Maripá, 5077 – Centro - Telefone: (45) 3196-2500/3196-2505 E-mail: social.vigilancia@hotmail.com



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE—NACA

Endereço: Rua Lopei, 61, Vila Pioneiro, Toledo – PR.

Contato Telefônico: (45) 3196-2690

E-mail: naca.toledo@hotmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: segunda a sexta-feira, no período matutino, das 08h00min às 11:30 hs e vespertino, das 13h:30 min às 17 h.

PUBLICO: Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 2 Assistente em Desenvolvimento Social, 1 Técnico Desportivo – Educação Física, 01 auxiliar de serviços gerais e 1 Coordenação

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
NOVEMBRO	6 A 14 ANOS	40	7
DEZEMBRO	6 A 14 ANOS	37	7

PROJOVEM ADOLESCENTE

O Projovem Adolescente como SCFV é executado forma descentralizada junto aos CRAS tendo seus grupos a denominação de coletivos sendo distribuídos da seguinte forma:

- 02 Coletivos Vila Pioneiro – Matutino e Vespertino, utiliza do espaço ofertado pelo CRAS I – Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 – Vila Pioneira;
- 02 Coletivos Jardim Panorama – Vespertino, utiliza do espaço ofertado pelo CRAS IV – Rua Senador Acioly Filho, 2545 – Jardim Panorama;
- 02 Coletivos Jardim Europa – Matutino e Vespertino, utiliza do espaço ofertado pelo CRAS II – Rua Carlos Drummond de Andrade, s/n – Jardim Bela Vista;
- 02 Coletivos Jardim Coopagro – Vespertino, utiliza do espaço ofertado pelo CRAS III – Rua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Avenida Maripá, 5077 – Centro - Telefone: (45) 3196-2500/3196-2505 E-mail: social.vigilancia@hotmail.com



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

José Ayres da Silva, 746 – Jardim Coopagro;

- 02 coletivos no Santa Clara IV – Matutino e Vespertino, utiliza do espaço ofertado pelo CRAS Rua Ledi Fischer Mass, S/N, Anexo a Praça Ceu, Santa Clara IV.
- 01 Coletivo no CJU Europa – Avenida Maripá – 1831 – Jardim Europa referencia CRAS II. Encaminhamentos de adolescente do CRAS I, II e V.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 05 Assistentes em Desenvolvimento Social – Estatutários, 01 técnico de nível superior e coordenação do CRAS

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
NOVEMBRO	15 A 17 ANOS	141	0
DEZEMBRO	15 A 17 ANOS	126	0

UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO

Rua: Osvaldo Aranha, 500 – São Francisco.

Fone: 45 3278-7956

E-mail: unidadesaofrancisco@gmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: segunda a sexta-feira, no período matutino, das 8 às 11:30 hs e vespertino, das 13 h: 30 min às 17 h.

PUBLICO: Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: Coordenadora 01, Assistente Social 01, Oficina de Capoeira (SMEL) 01, Oficina de tênis de mesa (SMEL) 01, Educadoras de sala de apoio 04, Educadora auxiliar 01, Oficina de Artesanato (matutino) 01, Educador de Atividades Esportivas 01 e Serviços Gerais 02



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERENCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
NOVEMBRO	06 A 15 ANOS	97	111
DEZEMBRO	06 A 15 ANOS	96	113

UNIDADE SOCIAL COOPAGRO

Endereço: Rua Luiz Antônio Basso, 781 Jardim Coopagro, Toledo – PR.

E-mail: unidadesocialcoopagro@hotmail.com

Os atendimentos às crianças e adolescentes são realizados de segunda a sexta-feira, no período matutino, das 08h00 às 11h00 e vespertino, das 13h:30min às 16h30min.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 1 (um) Coordenador, 4 Assistente de Desenvolvimento Social, 1 Professor de Ed. Física – Capoeira; 1 Professor de Ed. Física – basquete.

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
NOVEMBRO	06 a 15 anos	55	0
DEZEMBRO	06 a 15 anos	55	0

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Endereço: Rua Sete de NOVEMBRO, 637 – Centro

Contato Telefônico: 45 2103 2900 – 45 2103 2907 – Fax: 45 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

Horário de atendimento: Atende de segunda a sexta-feira, no período matutino das 7h15min àsSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Avenida Maripá, 5077 – Centro - Telefone: (45) 3196-2500/3196-2505 E-mail: social.vigilancia@hotmail.com



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

11h15min e vespertino das 13h15min às 17h15min.

PROGRAMAS E OBJETIVO:

Programa Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas de Futuro.

OBJETIVOS: Oferecer através de seus 02 Programas: Práticas do Crescer e Processo de Conhecimento, Meninos e Meninas de Futuro, atividades de contra turno, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área de Proteção Social Básica, pautados na defesa dos direitos de proteção e garantia à vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização, que tem por princípio cumprir e atender às demandas de proteção e promoção vindas e/ou sentidas das crianças e adolescentes do município.

AÇÕES REALIZADAS:

Oficinas de artes, esportes, cultura e integração ao mundo do trabalho.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:

1 diretora; 1 cozinheira; 1 educador de tapeçaria; 1 assistente social; 1 pedagoga; 1 secretária executiva; 3 secretários(as); 1 contador; 1 bibliotecária; 1 professor de música; 1 professores de panificação; 1 professor de informática; 3 educadoras de sala de apoio; 1 professor de ed. física; 1 técnica em corte e costura; 1 educador de artes manuais; 3 auxiliares de cozinha; 3 zeladores, 5 serviços gerais.

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
NOVEMBRO	06 a 17 anos	308	5
DEZEMBRO	06 a 17 anos	290	4



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Endereço: RUA LEON DINIZ, 320 – JARDIM PANCERA

Contato Telefônico: 3252-1754

E-mail: aldeiatoledo@uol.com.br contato@aldeiabetesda.org.br

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atende em contra turno social, de segunda a sexta-feira, 4 horas/dia, crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, tendo a preocupação de colocá-los a salvo de risco pessoal e social.

PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO – CONTRATURNO SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

AÇÕES REALIZADAS: oficinas de atividades manuais, aulas de música, canto, violino, informática, teclado, inglês, divulgação dos direitos e os deveres da criança e do adolescente, atividades que desenvolvam a sociabilização, os valores humanos e espirituais, as habilidades, a criatividade, a espontaneidade e a solidariedade, acompanhamento das atividades escolares, desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania, palestras, recreação esporte, teatro, lazer. As ações desencadeadas pela entidade visam alcançar a família e seus membros, por meio das palestras, dos cursos de qualificação, dos eventos culturais, das discussões em grupo, das orientações e encaminhamentos; propiciar reflexão e opções diferentes de tomada de decisão, visando sempre transformar a realidade social na qual estão inseridos.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:

01 Administrador, 01 Assistente Social, 01 Coordenador Pedagógico, 01 Serviços Administrativos, 01 Assistente Financeiro, 04 Educadores Sociais, 01 Professor de Educação Física e 01 Estagiaria Serviço Social, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Merendeira, 01 Auxiliar de Serviços Gerais e 03 Serviços Gerais



MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
NOVEMBRO	06 a 15 anos	80	0
DEZEMBRO	06 a 15 anos	80	0

CASA DE MARIA – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Endereço: Rua General Câmara, 833

Bairro: Jd. Europa. CEP: 85.908-180

Contato Telefônico: (45) 3252-5040 – Carga Horária de Atendimento: 40 horas – Dias de Funcionamento: 2ª a 6ª feira.

PROGRAMA Construindo a Vida**OBJETIVO:**

Possibilitar a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e fragilidade de vínculos familiares, a oportunidade de desenvolvimento humano e social, assegurando-lhe um espaço institucionalizado sadio, em jornada ampliada, que lhe possibilite o despertar de valores, capacidades e talentos e fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, visando o fortalecimento das famílias usuárias num espaço de participação democrática. É composto por projetos interligados e complementares:

- Liberdade de Aprender
- Vida e Arte



- Criança e Adolescente Saudável
- Acolher para viver
- Nutrindo a Vida – Programa de Segurança Alimentar
- Mãos que criam
- Gotinhas da Bíblia – Vivendo Valores Humanos e Espirituais
- Clic na Vida / Biblioteca Digital
- Encantus: O Espaço da Brincadeira
- Comunicar é preciso
- Esporte é Vida
- Ambiente Casa de Maria
- Tempo de Família

AÇÕES REALIZADAS: As atividades são desenvolvidas nas áreas de educação, cultura, espiritualidade, esporte, lazer e recreação, saúde, nutrição, artesanato e criatividade, informática e comunicação, preparação para o trabalho, objetivando o desenvolvimento humano e social e a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: 1 Gestora Geral; 1 Gestora de Serviços Socioassistencial/Assistente Social; 1 Gestora de Educação Social; 4 Administrativos; 1 Nutricionista; 8 Educadores Sociais; 1 Instrutora de Ballet e Dança (prestador); 1 Regente (prestador); 1 Instrutor de Percussão (prestador); 1 Instrutor de Informática; 1 Cozinheira; 2 aux. de cozinha; 3 serviços gerais; 1 motorista; 2 Esporte (CLT e prestador); 1 Adolescente Aprendiz.

Total de Recursos Humanos: 30 funcionários / prestador / estagiário

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
NOVEMBRO	06 a 17 anos	405	0
DEZEMBRO	06 a 17 anos	401	0



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE **ASSISTÊNCIA**
SOCIAL

CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS

Endereço: Rua Olívia Leonardi, 196.

Contato Telefônico: 3252-4021

E-mail: cbledimaas@yahoo.com.br

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O trabalho desenvolvido tem como foco o desenvolvimento de atividades com crianças de 6 à 9 anos, visando além do desenvolvimento de suas potencialidades, o fortalecimento de vínculos e a prevenção de situações de exclusão e de risco social, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. São desenvolvidas atividades que contemplem a brincadeira, as expressões lúdicas, a expressão corporal, a formação pessoal e social e o acompanhamento escolar. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira em dois períodos, sendo um grupo matutino e outro grupo vespertino.

OBJETIVO: Assegurar à criança atividades estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar da criança em todos seus aspectos, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. O trabalho compreende o acompanhamento ao desenvolvimento de modo geral, nos aspectos físicos, sociais, psicológicos, emocionais e pedagógicos, buscando resgatar os vínculos familiares.

AÇÕES REALIZADAS: O presente projeto oferece ações de socialização às crianças, convivência e acompanhamento político-pedagógico, com a finalidade de fortalecer a cultura do direito, as relações familiares e sociais, a prevenção de violações, a participação social, o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, em horários alternados ao da escola, visando à formação cidadã e uma maior interação entre crianças, famílias e equipe de trabalho. São realizados diversos projetos de intervenção social, tais como: recreação (jogos coletivos, filmes, atividades grupais de recreação), grupos de reflexão crítica, biblioteca, oficina de inglês, intervenção familiar, dentre outros.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: Coordenação técnica da área de Serviço Social, execução das atividades feita pela área de Pedagogia, área administrativa e área operacional.



NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
NOVEMBRO	6 a 9 anos	34	0
DEZEMBRO	6 a 9 anos	35	0

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO

ESCOLA BEM-ME-QUER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo é uma associação civil e filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde e outros que tem como missão promover e articular ações de Defesa de Direitos, Prevenção, Orientações, Prestação de Serviço, apoio à Família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla Deficiência, sua família e cuidadores.

Na área da Assistência Social, também oferta as crianças e adolescentes o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e familiares, na prevenção de agravos que possam provocar o rompimento dos vínculos familiares e comunitários. O serviço deve contribuir para o acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, a rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas.

PROGRAMA: Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social

OBJETIVO: Prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

AÇÕES REALIZADAS:

Entrevistas, Aplicação do Plano de Desenvolvimento do Usuário, Oficinas, Acolhida, Escuta qualificada, Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, Referência e Contrarreferência, Orientação sociofamiliar, Visita domiciliar, Fortalecimento da função protetiva na família, Inserção na rede de serviços de assistência social e demais políticas, Informação, comunicação e defesa de direitos;



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

Assistente Social, Psicólogo, Auxiliar Administrativo, Motorista, Diretora, Vice-Diretora, Zeladora, Pedagoga, Cozinheira

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS PROTEÇÃO BÁSICA:

Mês de Referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos	Demanda reprimida no Mês
NOVEMBRO	00 a 18 anos	20	0
DEZEMBRO	00 a 18 anos	21	0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Sendo assim, constituem-se como programas, projetos e serviços:

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS I e CREAS II

CREAS I: Endereço: Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneira

Contato Telefônico: 045 3378-8334

E-mail: creas1@toledo.pr.gov.br

CREAS II: Endereço: Rua Porto União, 921 – Jardim Porto Alegre

Contato Telefônico: 045 3378 1267

E-mail: creas2@hotmail.com

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I e CREAS II de Toledo, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (resolução Nº 109) e estrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Avenida Maripá, 5077 – Centro - Telefone: (45) 3196-2500/3196-2505 E-mail: social.vigilancia@hotmail.com



política administrativa da Secretaria de Assistência Social e Promoção à Família se situam na Proteção Social Especial de Média Complexidade, desenvolvendo os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Serviço Especializado em Abordagem Social o equipamento atende diariamente de segunda a sexta-feira, no período das 8h00min às 17h15 min.

SERVIÇO TIPIFICADO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI.

OBJETIVO GERAL

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

AÇÕES REALIZADAS: Atendimento especializado as crianças, adolescentes e familiares, entrevista social para diagnóstico da situação socioeconômico cultural, encaminhamentos, visitas domiciliares, elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, relatórios informativos, encaminhamentos para Ministério Público e Vara da Infância e da Juventude, desenvolvimentos de projetos, orientações às famílias, reuniões em parceria com a rede de atendimento, inserção na rede de ensino e busca pela



garantia dos direitos sociais dos usuários.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

CREAS I: 3 Assistente Social, 3 Psicólogo, 2 Educador Social, 1 Coordenadora, 1 Assistente em Administração, 1 Motorista, 1 advogado e 1 serviços gerais

CREAS II: 4 Assistente Social, 4 Psicólogo, 2 Educador Social, 1 Coordenadora, 1 Assistente em Administração, 1 Motorista, 1 advogado e 1 serviços gerais

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

Mês de Referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos	Demanda reprimida
NOVEMBRO	00 a 18 anos	336	0
DEZEMBRO	00 a 18 anos	331	0

SERVIÇO TIPIFICADO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).

OBJETIVO GERAL

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua



inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

ACÇÕES REALIZADAS: Atendimento especializado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC e seus familiares, entrevista inicial com a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, encaminhamentos, visitas domiciliares, elaboração de relatórios informativos, desenvolvimentos de projetos, orientações às famílias, reuniões em parceria com a rede de atendimento, inserção em polos e na rede de ensino.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

CREAS I: 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Educadora Social, 1 Coordenadora, 1 Assistente em Administração 1 Motorista, 1 Pedagogo.

CREAS II: 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Educadora Social, 1 Coordenadora, 1 Assistente em Administração 1 Motorista, 1 Pedagogo

NÚMERO DE ADOLESCENTES E/OU JOVENS ATENDIDOS:

Mês de Referência	Faixa Etária	Adolescentes em cumprimento de MSE	Demanda Reprimida
NOVEMBRO	12 – 21	66	0
DEZEMBRO	12 – 21	76	0

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

Serviço executado apenas na Unidade do CREAS II

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Promover ações de mobilização para a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimentos de parcerias

AÇÕES REALIZADAS:

Através de ações de proteção social proativa apropriar-se das demandas do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos; elaboração de relatórios.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

2 Assistente Social, 02 Assistentes em Desenvolvimento Social 01 Coordenação e 1 Motorista

NÚMERO DE ADOLESCENTES E/OU JOVENS ATENDIDOS:

Mês de Referência	Faixa Etária	Quantidade de Atendidos	Demanda reprimida
NOVEMBRO	00 a 18 anos	4	0
DEZEMBRO	00 a 18 anos	1	0



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

CASA ABRIGO MENINO JESUS – UNIDADE I

Contato Telefônico: (45) 3378-8632

E-mail: casaabrigomj1@gmail.com

CASA ABRIGO MENINO JESUS – UNIDADE II

Contato Telefônico: (45) 3252-0727

E-mail: abrigostoledo@gmail.com

CASA ABRIGO MENINO JESUS – UNIDADE III

Contato Telefônico: (45) 3196-2679

E-mail: casaabrigotres@gmail.com

CASA ABRIGO PARA ADOLESCENTES

Telefone: (45) 3278-1232

E-mail: abrigostoledo@gmail.com

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Considerando que se trata de atendimento a crianças em situação de risco, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, o serviço ofertado de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos tem seu funcionamento ininterrupto, ou seja, 24 horas, durante todos os dias da semana.

OBJETIVO:

Garantir acolhimento institucional a crianças e adolescentes que tiverem seus direitos violados na busca por garantir proteção e acompanhamento para estimular o fortalecimento de vínculos familiares identificando a possibilidade de retorno à família de origem ou, excepcionalmente colocação em família substituta. O acolhimento institucional configura-se medida excepcional e provisória.

AÇÕES REALIZADAS:

Maternagem; Atividades dirigidas; Cadernos de resgate de história; Lazer; Atividades culturais; Entrevistas para coleta de informações para estudo de caso; Observações comportamentais; Inserção na rede de ensino; Encaminhamento para a rede de saúde; Realização de álbum fotográfico; Realização de relatórios com evolução comportamental e perfil psicológico; Ações para fortalecimento de vínculos familiares; Preparação para o retorno à família de origem, família extensa ou substituta. Com as famílias de origem ou extensa: Visitas domiciliares para acompanhamento; Ações para



fortalecimento de vínculos familiares; Avaliação socioeconômica; Encaminhamentos pertinentes para os serviços da rede; Preparação para o retorno da criança ao convívio familiar ou rompimento definitivo dos vínculos; Orientações. Atividades dirigidas; Cadernos de resgate de história; Lazer; Atividades culturais; Entrevistas para coleta de informações para estudo de caso; Observações comportamentais; Inserção na rede de ensino; Encaminhamento para a rede de saúde; Realização de álbum fotográfico; Realização de relatórios com evolução comportamental e perfil psicológico; Ações para fortalecimento de vínculos familiares; Preparação para o retorno à família de origem, família extensa ou substituta. Com os adolescentes: Reforço escolar; Atividades dirigidas; Lazer; Atividades culturais; Escuta qualificada; Observações comportamentais; Inserção na rede de ensino; Encaminhamento para a rede de saúde; Inserção em atividades culturais e profissionalizantes; Realização de relatórios com evolução comportamental e perfil psicológico; Preparação para o mercado de trabalho; Inserção no mercado de trabalho; Ações para fortalecimento de vínculos familiares; Preparação para o retorno à família de origem, família extensa ou substituta; Preparação para vida autônoma. Com as famílias de origem: Visitas domiciliares para acompanhamento; Ações para fortalecimento de vínculos familiares; Avaliação socioeconômica; Encaminhamentos pertinentes para os serviços da rede; Preparação para o retorno da criança ao convívio familiar ou rompimento definitivo dos vínculos; Orientações.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: Coordenadora; Cuidador Social; Assistente em Desenvolvimento Social I; Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinheiras; Assistente Social; Psicóloga; Nutricionista; Motorista

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	QUANTIDADE DE VAGAS EXCEDIDAS
NOVEMBRO	00 a 05 anos	32	0
	06 a 12 anos	14	
	13 a 18 anos	4	
DEZEMBRO	00 a 05 anos	29	0
	06 a 12 anos	16	
	13 a 18 anos	3	



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE **ASSISTÊNCIA**
SOCIAL

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. No município de Toledo a seguinte entidade executa este serviço:

ESCOLA BEM-ME-QUER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: Rua Bonfim, 1621, Centro

E-mail: toledo@apaebrazil.org.br

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo é uma associação civil e filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde e outros que tem como missão promover e articular ações de Defesa de Direitos, Prevenção, Orientações, Prestação de Serviço, apoio à Família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla Deficiência, sua família e cuidadores.

Na área de Assistência Social, a instituição oferta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para crianças e adolescentes com deficiência, seus cuidadores e familiares, com direitos violados; como exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias, falta de cuidados adequados, estresse do cuidador, fragilização, dificuldades decorrentes da deficiência e fragilização de vínculos familiares e comunitários. O serviço busca a promoção da autonomia, a inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos usuários, família e cuidadores.

OBJETIVO GERAL: Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, da criança e adolescente com deficiência, seus familiares e cuidadores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Avenida Maripá, 5077 – Centro - Telefone: (45) 3196-2500/3196-2505 E-mail: social.vigilancia@hotmail.com



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PROGRAMA: Segurança de Convívio Social, Familiar e Comunitária

AÇÕES REALIZADAS: Acolhida; Escuta qualificada; Visita domiciliar; Estudo de caso, quando necessário; Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA); Referência e contrarreferência para rede de atendimento; Orientações; Elaboração de relatórios; Encaminhamento para a rede de serviços locais; Defesa de direitos; Diagnóstico socioeconômico; Oficinas; Atividades de Convívio; Avaliação anual; Entrevista; Atendimento individual

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE: Direção, Vice-Direção, Assistente Social, Psicólogo, Secretária, Zeladores, Motorista; Cozinheira; Atendente, Pedagoga

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
NOVEMBRO	00 a 18 anos	3	0
DEZEMBRO	00 a 18 anos	3	0

Toledo, 06 de janeiro de 2025

RACHEL LUCIA HECH

Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial
Portaria nº 20 de 01 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Avenida Maripá, 5077 – Centro - Telefone: (45) 3196-2500/3196-2505 E-mail: social.vigilancia@hotmail.com